

EDITAL Nº 001/2019 – LAUEM/UNIMONTES

SELEÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS PARA ESTÁGIO VOLUNTÁRIO

A LIGA ACADÊMICA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (LAUEM), instituída na Universidade Estadual de Montes Claros Unimontes pela resolução CPEX 001/2018, no uso das atribuições legais e regimentais faz saber a todos os interessados que realizar-se-á, na forma estabelecida neste Edital, seleção de estudantes de graduação em enfermagem, voluntários, para atuarem em Projeto de extensão em interface com o ensino e a pesquisa e qual reger-se-á pelas seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O presente Edital destina-se a seleção de estudantes regularmente matriculados no curso de Enfermagem, cursando até o 6º período na UNIMONTES, para estágio voluntário.
- 1.2. O estagiário cumprirá jornada de 05 (cinco) horas semanais, devendo o horário das atividades compatibilizar-se com o horário de aula em que esteja matriculado.
- 1.3. A seleção ficará a cargo da LAUEM.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 2.1. As atividades destinam-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados no curso de Enfermagem da UNIMONTES, estar cursando até o penúltimo ano do referido curso, a saber, até o 6º período.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para atividades de estágio voluntário em Projeto de extensão em interface com o ensino e a pesquisa.
- 3.2. A seleção prevê a constituição de Cadastro de Reserva (CR) para vagas que surjam ao longo da validade do processo referente ao Edital N.01/2019.

4. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

| | |
|--|---|
| Divulgação do Edital | 11 de Fevereiro de 2019 |
| <i>Período de inscrição</i> | <i>De 11 a 22 de Fevereiro de 2019</i> |
| Data da prova e entrega do histórico escolar | 25 de Fevereiro de 2019 |
| Divulgação do gabarito | 25 de Fevereiro de 2019 |
| Período de seleção | 26 e 27 de Fevereiro de 2019 |
| Resultado final | Até 28 de Fevereiro de 2019 |
| Convocação | 11 de Março de 2019 |

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tacita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital 01/2019 em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I) com os integrantes da LAUEM ou enviando a documentação para o e-mail: ligaurencia.unimontes@hotmail.com.

5.3. O fornecimento de informações não verídicas implica na desclassificação automática do candidato.

5.4. No ato da inscrição os candidatos deverão encaminhar cópias de toda a documentação exigida conforme ANEXO II e ANEXO III.

5.5. A inscrição será homologada após pagamento da taxa no valor de R\$5,00

5.6. Em caso de inscrição pelo e-mail deve-se requerer contato de algum membro para efetuar o pagamento ao mesmo.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. A seleção dar-se-á por prova, contendo questões objetivas, referente à matéria de Urgência e Emergência I (ANEXO IV).
- 6.2. O histórico escolar emitido pelo Web Aluno deve ser entregue impreterivelmente no dia da prova objetiva.
- 6.3. O critério de seleção desse certame serão os candidatos que obtiverem um percentual de acerto de no mínimo 70% da prova, independentemente de período.
- 6.4. O local de provas será divulgado no site e redes sociais da LAUEM dois dias antes da data de realização.
- 6.5. A prova terá início às 17:30 e término às 19:30.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Os candidatos inscritos serão classificados em lista única em ordem decrescente.
- 7.2. Critérios de desempate:
 - 7.2.1. Primeiro: análise curricular;
 - 7.2.2. Segundo: período em curso, terá preferência o candidato em período mais avançado;
 - 7.2.3. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 8.1. A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será publicada até o dia 28 de Fevereiro de 2019 no site da LAUEM (<https://ligaurgenciaunimon.wixsite.com/website>) e outros meios de comunicação.

9. DA CONVOCAÇÃO

- 10.1. Os candidatos selecionados serão convocados VIA site da LAUEM (<https://ligaurgenciaunimon.wixsite.com/website>) e outros meios de comunicação.
- 10.2. Por ocasião da convocação os candidatos deverão apresentar a documentação original para autenticação, tais seja:
 - a) Documentos de Identificação: identidade e CPF;

- b) Declaração de próprio punho, da autenticidade das informações prestadas (Anexo III).

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

11.1. A seleção terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo, dentro desse prazo, haver convocação dos candidatos classificados em lista de cadastro de reserva, respeitando-se a ordem de classificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos e as situações não contempladas neste edital serão resolvidos por uma Comissão responsável por esta seleção.

Montes Claros, 11 de Fevereiro de 2019

Viviane Carrasco

Prof.^a Viviane Carrasco
(Prof. Coordenador)

Gustavo Mendes dos Santos

Gustavo Mendes dos Santos
(Presidente)

ANEXO I

| | | | | |
|---|--|----------------|-------------------------------------|----------------|
| | FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO- EDITAL 001/2018 | | | |
| IDENTIFICAÇÃO | | | | |
| NOME: | | | | |
| DATA NASCIMENTO: | | NATALIDADE/UF: | | NACIONALIDADE: |
| PAI | | | SEXO: () FEMININO () MASCULINO | |
| MÃE | | | | |
| ESTADO CIVIL: | | | | |
| ENDEREÇO: | | | | N° |
| BAIRRO: | | MUNICÍPIO: | UF: | CEP: |
| TELEFONE: | | EMAIL: | | |
| SITUAÇÃO ACADÊMICA | | | | |
| CURSO/TURNO: | | | N° MATRÍCULA: | |
| CAMPUS: | PERÍODO: | | PREVISÃO DE FORMATURA: | |
| ESTÁ FAZENDO ALGUM TIPO DE ESTÁGIO () SIM () NÃO REMUNERADO () SIM () NÃO | | | | |
| DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA | | | | |
| _____, / / _____ | | | | |
| ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE | | | | |

ANEXO II
LISTA DE DOCUMENTAÇÃO

Os estudantes/candidatos aprovados e convocados para o preenchimento das vagas de estágio voluntário em programas/projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão deverão ficar atentos às datas de inscrição e envio da documentação:

1. Documentos de Identificação: identidade e CPF;
2. Declaração de próprio punho, da autenticidade das informações prestadas (Anexo III);
3. Os candidatos que não apresentarem **toda a documentação exigida** serão automaticamente excluídos do processo seletivo.

ANEXO III

Declaração de veracidade das informações

Eu, _____
Portador (a) do documento de Identidade – RG Nº _____
e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas
da Lei, que a documentação e informações que ora apresento para fins de comprovação na
seleção de estudantes universitários para estágio voluntário da LAUEM – Edital nº 01/2019, são
autênticas e integralmente verídicas.

Montes Claros/MG, de de 2019.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA PARA PROVA OBJETIVA

Disciplina: Urgência e Emergência I

Conteúdo Programático:

Política Nacional de Atenção às Urgências

- Acionamento do Serviço de Emergência
- Suporte Avançado de Vida em Cardiologia na ressuscitação cardiopulmonar
- Intercorrências Clínicas:
 - Acidente Vascular Cerebral - AVC
 - Crise Hipertensiva/Edema Aguda de Pulmão
 - Hiper/Hipoglicemia
 - Infarto Agudo do Miocárdio
- Estações Práticas:
 - Vias Aéreas, respiração;
 - Circulação e Desfibrilação
 - Prática: Simulação de Casos
 - Intoxicação Exógena
 - Carbamato
 - Organofosforado

Referências Bibliográficas

-
1. AMERICAN HEART ASSOCIATION. Aspectos mais relevantes das diretrizes da American Heart Association sobre ressuscitação cardiopulmonar e atendimento cardiovascular de emergência. Currents, 2015.
 2. BRASIL. Ministério da Saúde. Política nacional de atenção às urgências. 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2004.
 3. BRUNNER, Lilian Sholtis; SUDDARTH, Doris Smith. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. 2 v. : il. ISBN 85-277-0432-3.
 4. GUIMARÃES, Hélio Penna; LOPES, Renato Delascio; LOPES, Antonio Carlos (Ed). Tratado de Medicina de urgência e emergência, pronto-socorro e UTI. São Paulo: Atheneu, 2010. 2 v. ISBN 9788538801597 (enc.)